



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.476 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8271,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR

	33903		
02.09.02.12.364.1208.2.129	6 Outros Serv. Terc.PF		<u>70.000,00</u>

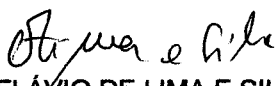
Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

	33903		
02.09.02.12.364.1208.2.129	9 462 Outros Serv. Terc. PJ		<u>70.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2447, de 24/06 2006.